



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITIS - MG

CERTIDÃO

O BACHAREL, AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA CIDADE E COMARCA DE BURITIS-MG NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: *Bel. Afonso Celso Bretas de Vasconcelos* - Buritis - Minas Gerais

FICHA Nº. **12.223**

MATRÍCULA 12.223	Imóvel Urbano		Registro Ant. MAT. 12.220 ORI BURITIS-MG
	Município BURITIS-MG		
DATA 14/07/2015	Rua MACHADO DE ASSIS	Bairro TABOQUINHA	Livro 2
	Quadra 08	Fr. Ideal	
	Área 142,50 m²		

IMÓVEL: Um lote ou terreno para construção, situado nesta cidade e Comarca de Buritis, na Rua "**MACHADO DE ASSIS**", no Bairro TABOQUINHA, identificado pelo nº **01-D** da Quadra **08**, medindo 7,50 metros na frente e nos fundos e 19,00 metros nas laterais, num total de 142,50 m² (cento e quarenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), limitando-se: "pela frente, com a Rua Machado de Assis; pelos fundos, com o lote nº 01-F; pela direita, com o lote nº 01-C e pela esquerda, com o lote nº 01-E".

PROPRIETÁRIA: KATYUSCIA CRISTYNNNE MARQUES, brasileira, solteira, comerciante, CI RG nº 4.997.832-SSP-GO e CPF nº 018.639.821-24, residente e domiciliada na Rua Avenida Goiás, nº 02, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 12.220, deste Ofício. Emol: R\$16,32; T.F.J.: R\$5,13; Total: R\$21,45. Dou fé. Buritis, 14 de julho de 2015. O Oficial.

AV-1 - 12.223- Protocolo 38.519 - 27.08.15

AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Certifico que no imóvel ora matriculado, foi construída pelo proprietário uma casa de residência, feita de tijolos, madeira de quina viva, coberta de telhas plan, forro de PVC, com 05 cômodos e varanda, piso de cerâmica, medindo 63,00 m² de construção, identificada pelo nº 417, cadastrada sob o código nº 05.0008.0320.000, no valor de R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), conforme Alvará de Licença nº 172/2015, datado em 03.08.15, Alvará de Habite-se nº 174/2015 datado em 17.08.15 e certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Buritis em 26.08.15, uma via arquivada neste Ofício. Certifico ainda, que foi apresentada e arquivada Certidão Negativa de Débito - CND nº 002582015-88888140, em nome de , Katyuscia Cristynne Marques, CEI 51.231.93140/64, válida até 21.02.16, conferida no sistema informatizado da Secretaria da Receita Federal em 27.08.15. Emol: R\$326,81; T.F.J.: R\$125,92; Total: R\$452,73. Dou fé. Buritis, 04 de setembro de 2015. O Oficial.

R-2 - 12.223 - Protocolo 39.110 - 06.11.15

COMPRA E VENDA - Área 142,50 m² e casa residencial nº 417. TRANSMITENTE: KATYUSCIA CRISTYNNNE MARQUES, acima qualificada. ADQUIRENTE: "**SILVANO CARDOSO DA SILVA**", brasileiro, solteiro, trabalhador de construção

civil, CI RG nº MG-18.834.892-PCE-MG e CPF nº 125.074.426-11, residente e domiciliado na Rua Araxá, nº 175, Bairro Veredas, nesta cidade. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular, Com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida nº 133.007.333, datado de 06 de novembro de 2015. VALOR DA VENDA: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) sendo: R\$13.000,00 (treze mil reais) recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$15.774,00 (quinze mil e setecentos e setenta e quatro reais), recursos concedidos pelo Fundo de Garantia por Tempo de Serviço na forma de desconto e R\$91.226,00 (noventa e um mil e duzentos e vinte e seis reais) financiados pelo BANCO DO BRASIL S/A, em 361 prestações mensais e sucessivas no valor de R\$514,71 (quinhentos e quatorze reais e setenta e um centavos), pelo sistema de amortização price-pos, vencendo-se a primeira delas em 15.12.2015 e as demais, a cada data base dos meses subsequentes até 15.11.2045. O ITBI "Inter-vivos" e taxas, foram recolhidos aos cofres municipais sobre o valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme guias arquivadas neste Ofício. Emol: R\$597,47, T.F.J.:R\$277,62, Total: R\$875,09. Dou fé. Buritis, 10 de novembro de 2015. O Oficial.

R-3 - 12.223 - Protocolo 39.110 - 06.11.15

CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE: "SILVANO CARDOSO DA SILVA", acima qualificado. CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO DO BRASIL S/A, Instituição Financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede no SBS, Q. 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF. O imóvel constante do R-2 desta, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do Artigo 38 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel ao FIDUCIÁRIO, com escopo de garantia do financiamento por este concedido ao devedor fiduciante, destinado à aquisição do imóvel, no valor de R\$91.226,00 (noventa e um mil, duzentos e vinte e seis reais), a ser reposto no prazo e condições constantes do R-2 desta. JUROS: Taxa anual de juros: Nominal 5,004%. Efetivos: 5,116% a.a. Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário, possuidor indireto. Para os efeitos do inciso VI do artigo 24 da citada Lei 9.514/97, foi indicado o valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), tudo nos termos do contrato constante do instrumento a que se refere o R-2 desta. Emol: R\$497,01, T.F.J.:R\$191,51, Total: R\$688,52. Dou fé. Buritis, 10 de novembro de 2015. O Oficial.

AV-4 - 12.223 - Protocolo 43.066 - 13.06.17.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. A requerimento do CREDOR FIDUCIÁRIO, Banco do Brasil S/A, acima qualificado, que também informa permanecer inadimplente o DEVEDOR FIDUCIANTE, Silvano Cardoso da Silva, acima qualificado, mesmo após intimado por este Ofício, nos termos do protocolo nº 42.062, de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITIS - MG

CERTIDÃO

O BACHAREL, AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA CIDADE E COMARCA DE BURITIS-MG NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

MATRÍCULA

12.223

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: *Bel. Afonso Celso Bretas de Vasconcelos* - Buritis - Minas Gerais

FICHA Nº.

12.223-A

L'RO 2

02.01.17, procede-se à consolidação da integral propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor do "BANCO DO BRASIL S/A". Imóvel avaliado para fins de lançamento do ITBI por R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme comprovante de pagamento arquivado neste Ofício. Emol: R\$1.426,87, T.F.J.:R\$663,01 Total: R\$2.089,88. Dou fé. Buritis, 20 de junho de 2017. O Escrevente. *scid*

AV-5 - 12.223 - Protocolo 43.800 - 14.09.17.

LEILÕES NEGATIVOS E EXTINÇÃO DE OBRIGAÇÕES - Certifica-se a ocorrência de dois leilões extrajudiciais visando arrematação do imóvel objeto da presente matrícula, sem que tenha havido oferta de lances em quaisquer deles. Neste sentido, e nos termos do art 27 da Lei nº 9.514/97, ficam extintas todas as obrigações assumidas por ambas as partes do contrato referido no R-2, *supra*, considerando-se quitada a integralidade da dívida do devedor atrelada àquele contrato, e liberando-se o credor, atual proprietário do imóvel, da obrigação de oferecê-lo em hasta pública. Emol.: R\$15,50; T.F.J.: R\$4,87; Total: R\$20,37. Dou fé. Buritis, 25 de setembro de 2017. O Escrevente. *scid*

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2200/01 e Lei nº 11.977/09, somente sendo válida em meio digital, sendo o acesso realizado através do site: www.crimg.com.br.
PRAZO DE VALIDADE: 30 DIAS

Selo Eletrônico Nº: **DBG37437 / Cód. Segurança: 5010.7648.0172.3917**



Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>
 Buritis, 24 de outubro de 2019

Emol.: R\$18,84; T.F.J.: R\$6,65; ISSQN: R\$0,36; Total: R\$25,85
 Assinado eletronicamente por: **Stephany Rayane dos Santos Mendes**

